



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 72454/19

**EXERCÍCIO:** 2019

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção

**DATA DE ENTRADA:** 21/10/2019

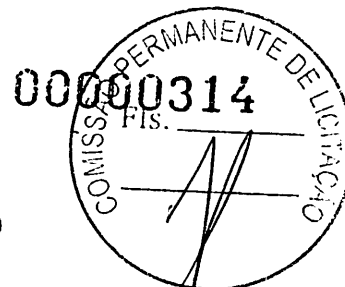
**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA

**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 3466.1079  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 27 de Novembro de 2019.

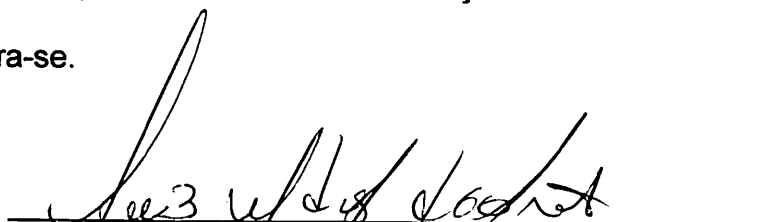
**PORTARIA Nº PP 00033/2019-02**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Jose Francelino Neto, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2019, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: DEZEMBRO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2019. DOTAÇÃO: De acordo com a LOA e KDD do exercício financeiro vigente. VIGÊNCIA: até 02/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00073/2019 - 02.12.19 - HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI - R\$ 41.825,80



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00033/2019

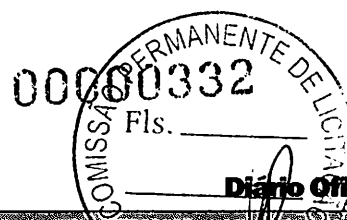
Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNI D.	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
2	Adesivo Epox 10g cola de rápida secagem	Polyepox	Und	15	3,50	52,50
5	Alicate de corte	Thompson	Und	6	12,80	76,80

7	Alicate rebitador	Foxlux	Und	7	20,80	145,60
10	Arame farpado de 500m	Nelore	Rol o	10	219,00	2.190,00
12	Arame liso 18 preto	Cearênce	Kg	30	10,30	309,00
13	Arco de serra	Thompson	Und	15	14,00	210,00
14	Argamassa 15H-mais		Pct	60	6,50	390,00
18	Bacia acoplada	Celite	Und	20	160,00	3.200,00
24	Basculante 80x60	Arte Construção	Und	10	89,70	897,00
32	Bucha de redução Longa/Soldável 50mmX20mm	Plastubos	Und	15	1,49	22,35
34	Bucha para Parafuso 06	Plast	Und	700	0,10	70,00
35	Bucha para Parafuso 08	Plast	Und	500	0,13	65,00
36	Bucha para Parafuso 10	Plast	Und	60	0,14	8,40
39	Cadeado E 35	Pado	Und	30	18,90	567,00
41	Cadeado E 50	Pado	Und	30	25,70	771,00
42	Caixa D'água 500 Lts	Fortlev	Und	10	159,00	1.590,00
43	Caixa D'água 1000 Lts	Fortlev	Und	5	268,50	1.342,50
45	Caixa pré-moldada de gordura		Und	5	62,00	310,00
51	Cavadeira reta	Tramontina	Und	5	21,00	105,00
60	Cola branca de 1kg	Quallycola	Und	15	11,30	169,50
63	Colar tomada 50mm x 1/2	Krona	Und	5	5,45	27,25
64	Colar tomada 60mm x 1/2	Krona	Und	3	6,75	20,25
65	Colar tomada 75mm x 1/2	Krona	Und	5	9,75	48,75
68	Corda Muf 8 a 12	Force	Kg	50	15,50	775,00
70	Disco de corte Diamante	Thompson	Und	20	2,30	46,00
73	Dobradiça x 3	850:Silvana	Und	20	2,00	40,00
74	Dobradiça x 3?2	850:Silvana	Und	20	2,50	50,00
76	Dobradiça de canto de porta de 3/6	Silvana	Und	15	3,70	55,50
79	Engate Flexível 40 cm	Plaslohm	Und	20	3,25	65,00
80	Engate Flexível 50 cm	Plaslohm	Und	20	3,45	69,00
82	Enxada de 2,5 libras	Tramontina	Und	10	25,70	257,00

ASSUNÇÃO - PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 03 DE DEZEMBRO DE 2019.





**EXTRATO DE ADITIVO**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA e: CT Nº 00017/2019 - ANTÔNIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - CNPJ: 22.919.869/0001-77 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.608,19. ASSINATURA: 27.11.19

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRA-RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 08/2019.

A Comissão de Licitação do Município de Bernardino Batista/PB torna público aos interessados que a empresa CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, apresentou recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação que a inabilitou no certame, bem como, a decisão que habilitou as empresas: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA E F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI no processo de licitação Tomada de Preços nº 08/2019, tendo como objeto contratação de serviços de reestruturação do campo de futebol denominado de Estádio Municipal o Cabocão, no Distrito Antônio Paulo no município de Bernardino Batista/PB. Abre-se prazo, a partir desta data, aos demais licitantes para impugnar, nos termos do § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93. Os autos deste processo estão com vista franca.

Bernardino Batista/PB, 03 de dezembro de 2019.

Mateus Ribeiro Dantas.

Presidente da Comissão de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO INTERPOSIÇÃO CONTRA-RAZÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, que recebeu contrarrazões de recurso administrativo apresentado pela empresa CONTEMAX - CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA., CNPJ Nº 06.949.023/00001-23; em 28.11.2019, em relação ao recurso administrativo impetrado pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, CNPJ Nº 70.223.060/0001-59. INFORMAÇÕES: Sala de CPL anexa da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, no endereço Praça José Alves da Costa, nº 114- Centro, ou pelo email: [pmmlicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2017@gmail.com).

Maturéia - PB, PB de dezembro de 2019

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CPL/PMM

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2019, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A LAGOA PARQUE NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - R\$ 57.159,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 27.887,00.

Remígio - PB, 02 de Dezembro de 2019

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2019, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A LAGOA PARQUE NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - R\$ 57.159,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 27.887,00.

Remígio - PB, 03 de Dezembro de 2019

FRANCISCO ANDRE ALVES  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A LAGOA PARQUE NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.080 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02080 15 122 2002 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 1001 RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00208/2019 - 03.12.19 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - R\$ 57.159,00; CT Nº 00209/2019 - 03.12.19 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 27.887,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

AO CONTRATO Nº 00037/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.885.188/0001-35.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 26 de novembro de 2019 a 23 de julho de 2020, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CONVÊNIO FUNASA Nº 01749/2017 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1004.1009 - Melhoria Habitacional

Elementos de Despesa: 4490.51 - 1211 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1220 - Obras e Instalações.

**FUNDAMENTO:** art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, (26/11/2019 a 23/07/2020).

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Igaracy

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos na Rua Honorato Alves de Queiroz, na Rua João Severo Brasileiro e na Rua Antônio Carneiro da Silva, no município de Igaracy - PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 868857/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação 1054547-10 e PROPOSTA Nº 32534/2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 02 de Dezembro de 2019

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2019

Espécie: Ata nº 33 - Pregão Presencial nº 00033/2019, Processo Administrativo nº 052/2019. Que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecer materiais de construção de forma parcelada no intuito atender a demanda da prefeitura municipal, secretarias e fundos em ações de

manutenção e reparos conforme termo de referência. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02 e HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI. CNPJ: 22.327.306/0001-90. Item(s): 2-5-7-10-12-13-14-18-24-32-34-35-36-39-41-42-43-45-51-60-63-64-65-68-70-73-74-76-79-80-82-83-88-89-90-91-93-94-98-102-103-104-105-106-108-109-110-111-112-113-114-120-121-122-129-130-131-132-139-140-143-144-147-148-149-150-151-156-159-160-161-162-164-169-170-172-173-174-181-182-183-184-185-187-191-192-194-196-199-200-202-204-206-217-218-220-222-223-224-226-230-231-236. Valor: R\$ 41.825,80. Data da Assinatura: 02/12/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>.

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2019. DOTAÇÃO: De acordo com a LOA e KDD do exercício financeiro vigente. VIGÊNCIA: até 02/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00073/2019 - 02.12.19 - HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI - R\$ 41.825,80.

**Prefeitura Municipal de Conde****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área de perícias em engenharia civil para prestação de serviços de vistoria técnica das condições das estruturas com emissão de laudos, projetos e atualização de planilhas, se for o caso, na obra objeto do Termo de Compromisso nº 29825/2014 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE) município de Conde/PB, de modo a complementar e precisar as informações para acurácia de procedimento licitatório para continuidade das obras; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - R\$ 24.000,00.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão, queijo e bebida láctea), pelo sistema de registro de preço, para atender aos estudantes das Creches e Escolas Municipais, com a alimentação escolar de acordo com o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO FERREIRA DE O. NETO CARNES E FRIOS - EPP - R\$ 92.206,50; PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - R\$ 69.099,00.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2019

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita**Prefeitura Municipal de Areia****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 00293/2018, referente a TOMADA DE PREÇOS 00010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA E MELO CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ. nº 26.542655/0001-85; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57.1. §§ 1º e 2º DA LEI 8.665/93 - Reforma de escolas do distrito de Muquém e Chã da Pia - Areia/PB. SIGNATÁRIOS: João Francisco Batista de Albuquerque e Melo Construções Eireli. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 ao Contrato Nº 00160/2018, referente a TOMADA DE PREÇOS 00002/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Areia E Melo Construções EIRELI, CNPJ. nº 26.542655/0001-85; OBJETO: Prorrogação de Prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57.1. §§ 1º e 2º DA LEI 8.665/93 - Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas Ruas - REPASSE Nº 1033.554-93/2016 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SIGNATÁRIOS: João Francisco Batista de Albuquerque e Melo Construções EIRELI. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 00204/2018, referente a TOMADA

DE PREÇOS 00008/2018, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA ESST CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ. nº 02.627.856/0001-17; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57.1. §§ 1º e 2º DA LEI 8.665/93 - Conclusão da quadra coberta com vestiário do distrito de Muquém. SIGNATÁRIOS: João Francisco Batista de Albuquerque ESST Construtora EIRELI ME. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2019.

**Prefeitura Municipal de Rio Tinto****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Presidente Rodrigues Alves - Local: Sítio de Tavares, Escola Municipal Getúlio Vargas - Local: Sítio de Piabuçu, Escola Municipal João XXIII - Local: Sítio de Tanques, Escola Municipal Maria Milta Bernardo Leandro - Local Sítio de Arintigui, Escola Municipal Josina Arruda Câmara - Local: Sítio Campart II, Escola Municipal Terezinha Agripino da Costa - Local: Sítio Cajarana e Escola Municipal Severino Joaquim da Silva - Local: Tatupeba, todas localizadas na Zona Rural deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 03 de dezembro de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Itabaiana****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R\$ 28.922,70; MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO 18039634415 - R\$ 16.020,00; MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME - R\$ 11.297,50; PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL - R\$ 6.025,00; RICARDO GOMES DA SILVA - R\$ 1.680,00.

Ficando desde já os vencedores convocados para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itabaiana - PB, 03 de Dezembro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2019, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DA BANDA PADRE PUAN RAMOS, EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2019 COM DURAÇÃO DE 1H50M; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO KLEBER RAMOS DA SILVA 85327638472 - R\$ 8.400,00.

Itabaiana - PB, 03 de Dezembro de 2019.

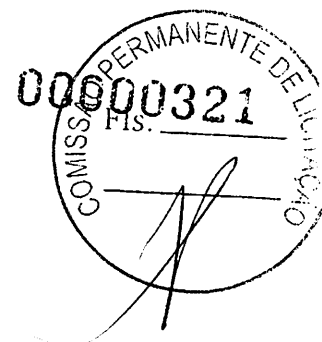
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2019  
Processo nº 08.767.154.097/2019 Pregão Presencial nº 0040/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00073/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ASSUNÇÃO E HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
E FERRAGENS EIRELI, PARA FORNECIMENTO  
CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI - RUA AGEU FARIAS LELYS, 43 - CENTRO - ASSUNÇÃO - PB, CNPJ nº 22.327.306/0001-90, neste ato representado por Severino Ferreira de Farias, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ageu Farias Lelys, 31, Centro - Assunção - PB, CPF nº 996.143.244-49, Carteira de Identidade nº 147.1277 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00033/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00033/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 41.825,80 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Adesivo Epox 10g cola de rápida secagem	Polyepox	Und	15	3,50	52,50
5	Alicate de corte	Thompson	Und	6	12,80	76,80
7	Alicate rebitor	Foxlux	Und	7	20,80	145,60
10	Arame farpado de 500m	Nelore	Rolo	10	219,00	2.190,00
12	Arame liso 18 preto	Cearênce	Kg	30	10,30	309,00
13	Arco de serra	Thompson	Und	15	14,00	210,00
14	Argamassa 15 Kg	H-mais	Pct	60	6,50	390,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	Bacia acoplada	Celite	Und	20	160,00	3.200,00
24	Basculante 80x60	Arte Construção	Und	10	89,70	897,00
32	Bucha de redução Longa/Soldável 50mmX20mm	Plastubos	Und	15	1,49	22,35
34	Bucha para Parafuso 06	Plast	Und	700	0,10	70,00
35	Bucha para Parafuso 08	Plast	Und	500	0,13	65,00
36	Bucha para Parafuso 10	Plast	Und	60	0,14	8,40
39	Cadeado E 35	Pado	Und	30	18,90	567,00
41	Cadeado E 50	Pado	Und	30	25,70	771,00
42	Caixa D'água 500 Lts	Fortlev	Und	10	159,00	1.590,00
43	Caixa D'água 1000 Lts	Fortlev	Und	5	268,50	1.342,50
45	Caixa pré-moldada de gordura		Und	5	62,00	310,00
51	Cavadeira reta	Tramontina	Und	5	21,00	105,00
60	Cola branca de 1kg	Quallycola	Und	15	11,30	169,50
63	Colar de tomada 50mm x 1/2	Krona	Und	5	5,45	27,25
64	Colar de tomada 60mm x 1/2	Krona	Und	3	6,75	20,25
65	Colar de tomada 75mm x 1/2	Krona	Und	5	9,75	48,75
68	Corde Muf 8 a 12	Force	Kg	50	15,50	775,00
70	Disco de corte Diamante	Thompson	Und	20	2,30	46,00
73	Dobradiça 850 x 3	Silvana	Und	20	2,00	40,00
74	Dobradiça 850 x 3?2	Silvana	Und	20	2,50	50,00
76	Dobradiça de canto de porta de 3/6	Silvana	Und	15	3,70	55,50
79	Engate Flexível 40 cm	Plaslohm	Und	20	3,25	65,00
80	Engate Flexível 50 cm	Plaslohm	Und	20	3,45	69,00
82	Enxada de 2,5 libras	Tramontina	Und	10	25,70	257,00
83	Enxadeco Forjado	Tramontina	Und	5	44,60	223,00
88	Ferro 1/4	Cearense	Vara	60	16,00	960,00
89	Ferro 3/8	Cearense	Vara	60	35,90	2.154,00
90	Ferro 5/16	Cearense	Vara	60	25,40	1.524,00
91	Ferro Ca-60 4.2	Cearense	Kg	120	7,50	900,00
93	Ferrolho 450x3 com Porta Cadeado	Silvana	Und	30	8,90	267,00
94	Ferrolho 460x3 com Porta Cadeado	Silvana	Und	30	8,90	267,00
98	Foicinha Cabo de Madeira	Tramontina	Und	3	26,70	80,10
102	Joelho esgoto 40mm	Fortlev	Und	120	0,60	72,00
103	Joelho esgoto 50mm	Fortlev	Und	30	1,20	36,00
104	Joelho esgoto 75mm	Plastubos	Und	30	2,45	73,50
105	Joelho esgoto 100mm	Plastubos	Und	100	2,90	290,00
106	Joelho esgoto 100mm 45°	Cortiplast	Und	40	4,30	172,00
108	Joelho soldável 20mm	Fortlev	Und	100	0,30	30,00
109	Joelho soldável 20mm x 1/2	Plastubos	Und	40	0,95	38,00
110	Joelho soldável 25mm	Fortlev	Und	60	0,50	30,00
111	Joelho soldável 25mm x 3/4	Plastubos	Und	60	1,20	72,00
112	Joelho soldável 32mm	Krona	Und	60	1,40	84,00
113	Joelho soldável 50mm	Fortlev	Und	60	2,30	138,00
114	Joelho soldável 60 mm 45°	Krona	Und	60	13,95	837,00
120	Lixa D'água	Norton	Und	50	1,80	90,00
121	Lixa ferro	Norton	Und	50	1,97	98,50
122	Lixa massa (madeira)	Norton	Und	50	0,90	45,00
129	Luva soldável 25mm	Fortlev	Und	10	0,60	6,00
130	Luva soldável 50mm	Fortlev	Und	5	2,30	11,50
131	Luva soldável 60mm	Fortlev	Und	10	6,00	60,00
132	Luva soldável com redução 25mm x 20mm	Fortlev	Und	15	0,29	4,35
139	Martelo de unha 23mm	Tramontina	Und	10	18,90	189,00
140	Martelo de unha 27mm	Tramontina	Und	10	24,45	244,50
143	Massa corrida galão 3,6 lts	Mil	balde	30	14,95	448,50





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



144	Massa corrida latão 18 lts	lux	balde	30	34,00	1.020,00
147	Pá quadrada	Tramontina	Und	30	23,00	690,00
148	Parafuso 1.1/2 x 14, arruelas e porcas	Ciser	Und	120	0,50	60,00
149	Parafuso 5/16, arruelas e porca	Ciser	Und	240	0,45	108,00
150	Parafuso para dobradiça de canto de porta	Ciser	Und	300	0,09	27,00
151	Parafuso para vaso sanitário com bucha de 8mm	Castelo Latao	Und	25	1,45	36,25
156	Picareta chibanca grande	Tramontina	Und	20	47,80	956,00
159	Pincel 1/2"	Condor	Und	30	1,50	45,00
160	Pincel 1"	Condor	Und	12	1,80	21,60
161	Pincel 2"	Condor	Und	30	3,99	119,70
162	Pincel 3.1/2"	Condor	Und	30	3,20	96,00
164	Pincel 4"	Condor	Und	30	6,95	208,50
169	Porta prensada em madeira de 70cm	HDF	Und	20	87,90	1.758,00
170	Porta prensada em madeira de 80cm	HDF	Und	20	87,90	1.758,00
172	Prego 18x27	Arcelom	Kg	40	11,00	440,00
173	Prego 2.1/2" por 10	Arcelom	Kg	20	11,00	220,00
174	Prego 3 por 8	Gerdau	Kg	20	11,00	220,00
181	Registro esfera 1"	Viqua	Und	8	7,95	63,60
182	Registro esfera soldável 20	Krona	Und	30	4,20	126,00
183	Registro esfera soldável 25	Krona	Und	30	4,87	146,10
184	Registro esfera soldável 32	Krona	Und	30	7,90	237,00
185	Registro esfera soldável 50	Krona	Und	10	13,95	139,50
187	Registro gaveta 3/4" inox	Real	Und	2	39,00	78,00
191	Rolo de espuma 9cm	Atlas	Und	50	3,85	192,50
192	Rolo de espuma 15 cm	Atlas	Und	50	4,95	247,50
194	Rolo de lã de carneiro 15cm	Compet	Und	30	6,00	180,00
196	Serra	Starret	Und	30	6,20	186,00
199	Tê esgoto 40mm	Plastubos	Und	80	1,20	96,00
200	Tê esgoto 50mm	Corplastik	Und	80	1,99	159,20
202	Tê esgoto 100mm	Plastubos	Und	80	7,00	560,00
204	Tê soldável para água 25mm	Plastubos	Und	130	0,55	71,50
206	Tê soldável para água 50mm	Fortelev	Und	100	4,00	400,00
217	Torneira plástica com chuveiro para pia.	Herc	Und	30	4,95	148,50
218	Torneira plástica para jardim com bico para mangueira	Socel	Und	15	2,50	37,50
220	Trena 5m	Dimax	Und	5	8,50	42,50
222	Tubo esgoto 150 mm com 06 m	Nordeste	Tubo	30	123,00	3.690,00
223	Tubo esgoto 40 mm com 6 m	Plastubos	Tubo	60	16,50	990,00
224	Tubo esgoto de 50 mm com 06 m	Plastubos	Tubo	50	27,00	1.350,00
226	Tubo PVC soldável 32mm	Nordeste	Tubo	30	17,30	519,00
230	Válvula para lavatório	Krona	Und	30	2,50	75,00
231	Válvula para pia e tanque	Krona	Und	30	2,45	73,50
236	Vedajá 3,6 lts	Veda Arte	Und	25	33,70	842,50
					<b>Total:</b>	<b>41.825,80</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.020-GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02030.04.122.0200.2004 - MANUTEN?AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREO 02040.04.122.0200.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 113: 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 124: 02060.12.365.0400.2017 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE CRECHE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 124: 02060.12.365.0400.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111: 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER 02070.13.392.0400.2056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 211: 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 212 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02090.08.244.0300.2034 - MANUTENCAO DA CASA DA FAMILIA / PAIF · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2052 - MANUT.DO PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL - P.A.S. · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02090.08.244.0300.2060 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2062 - MANUTENCAO DO CRAS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2081 - MANUT. DO PROGRAMA DO FMASSCFV-PETI E PROJovem · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001.

**DESCRIÇÃO DAS FONTES:**

- 001 Recursos Ordinários;
- 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;
- 113 Transferências do FUNDEB 40%;
- 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE;
- 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
- 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;
- 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias úteis após apresentação do faturamento empenho e comprovação da entrega dos produtos atestados pelo servidor competente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Entrega: 3 (três) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 02/12/2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

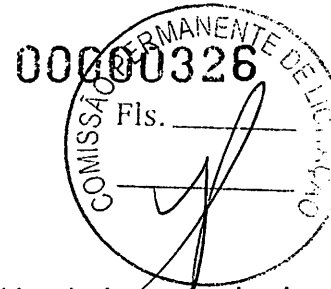
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.



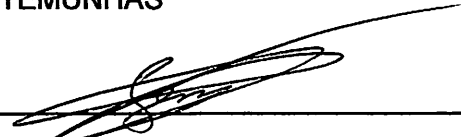
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

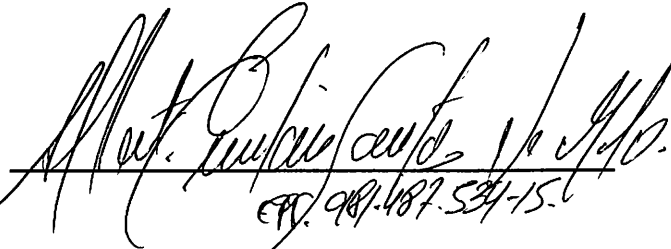


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

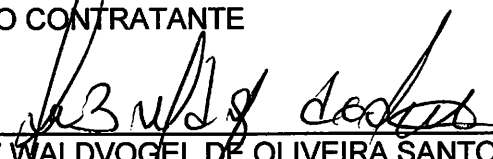
Assunção - PB, 02 de Dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 072.854.354-70

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 989.687.534-15

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E  
FERRAGENS EIRELI  
SEVERINO FERREIRA DE FARIAS  
996.143.244-49



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 3466.1079  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 27 de Novembro de 2019.

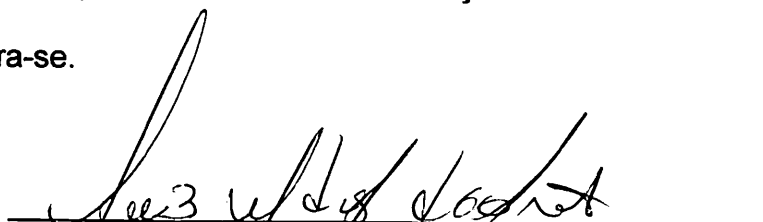
**PORTARIA Nº PP 00033/2019-02**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Jose Francelino Neto, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2019, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

SEVERINO FERREIRA DE FARIAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 996.143.244-49, nacionalidade brasileira, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/01/1970, COMERCIANTE, RG 1471277-SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) Rua AGEU FARIAS LELYS, nº 30, CENTRO, Assunção-PB, CEP 58685-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI e terá sede na Rua AGEU FARIAS LELYS, 43, CENTRO, Assunção, PB, CEP 58685000 e usará a expressão HLF FERRAGENS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de materiais de construção em geral..

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4744-0/99.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
1 / 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2015 10:34 SOB Nº 25600025650.  
PROTOCOLO: 150200315 DE 27/04/2015. NIRE: 25600025650.  
HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/04/2015

indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

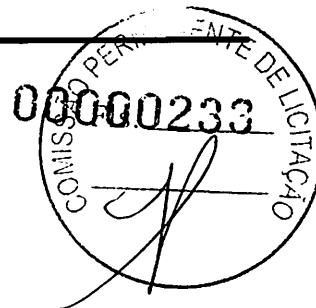
**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular SEVERINO FERREIRA DE FARIAS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.



*Farias*

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
2/3

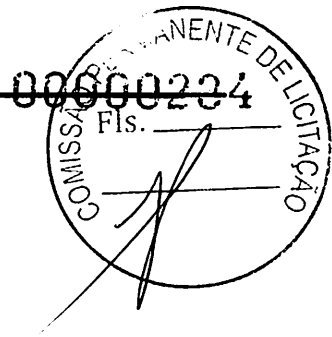


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2015 10:34 SOB Nº 25600025650.  
PROTOCOLO: 150200315 DE 27/04/2015. NIRE: 25600025650.  
HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/04/2015

*[Handwritten signatures]*



**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular-Administrador SEVERINO FERREIRA DE FARIAS declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Assunção, 15 de Abril de 2015

*Severino Ferreira de Farias*

**SEVERINO FERREIRA DE FARIAS**

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ASSUNÇÃO  
CNP J: 09.370.404/0001-41  
Maria da Salete Batista - Tabella  
Rua Terete Balduino da Nobrega, 100  
Centro - Telifax: (83) 3486-1041  
CEP: 58685-000 - Assunção-PB

Reconheço por  autenticidade  
 semelhança.  
A(s) Firma(s) Severino  
Ferreira de Farias  
Assunção 2010412035  
EML RS 445 FERJRS 023  
FARPEN RS 023

*Maria da Salete Batista*  
**OFICIALA**

Mª da Salete Batista  
Oficiala do Registro Civil  
CAR. REG. CIVIL DE ASSUNÇÃO-PB

Seto Digital: ABE246446.GACV  
Lei Estadual nº 10.132 de 06 de Novembro de 2013  
Consulte a autenticidade em <https://setodigital.jucajus.br>

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3 / 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2015 10:34 SOB Nº 25600025650.  
PROTOCOLO: 150200315 DE 27/04/2015. NIRE: 25600025650.  
HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/04/2015





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE  
**SEVERINO FERREIRA DE FARIAS**

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMANCIP. UF  
1471277 SSP PB

CPF  
996.143.244-49 DATA NASCIMENTO  
05/01/1970

FUNÇÃO  
NOEL FRANCISCO DE FARIAS  
ELIDA FERREIRA DE FARIAS

PERÍODO ACC. CEXUAL  
B

Nº REGISTRO  
03151144021

VALIDADE 04/01/2024 1ª NABUGAÇÃO 12/01/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1660956909

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Severino Ferreira de Farias*

LOCAL  
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO  
08/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

20626903286  
PB038111616

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1660956909

Serviço de Registro Civil e Notas  
Rua Tereza Balduino da Nobrega, 100. Centro, Assunção

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi  
exibido. Dom. Fe. (Art. 423-III do CPC)  
Assunção/PB - 30/10/2019  
Selo Digital A102856-8 JFP  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol R\$2,48 ISS R\$0,12 Farpem R\$0,29 MP R\$0,04 Fepj R\$0,49

*[Signatures]*

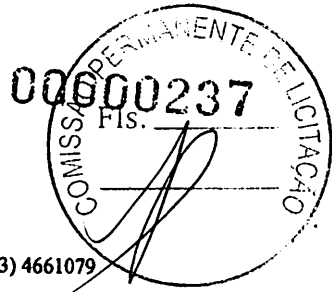
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			<b>00900238</b> <small>MS</small> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 22.327.306/0001-90 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/04/2015	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> HLF FERRAGENS			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
<b>LOGRADOURO</b> R AGEU FARIAS LELYS	<b>NÚMERO</b> 43	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 58.685-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> ASSUNCAO	<b>UF</b> PB
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONTROLLERAC@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (83) 3343-4890	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 27/04/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 16:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079  
E-mail: prefeitura.assunção@bol.com.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

**ALVARÁ DE LICENÇA  
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº de Inscrição  
**139/2018**

**CONCEDIDO**  
**HLF FERRAGENS**  
**HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELE-ME**  
**CNPJ: 22.327.306/0001-90**

**END: Rua Ageu Farias Lellys, 43 – centro - Assunção-PB**

**ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

**OBS: Válido enquanto satisfazer as exigências legais.**

**Emitido em 02/01/2019 Válido até 31/12/2019.**

**Sec. Adm**

*Dehydrade*

*Conferir com a original  
30/10/2019  
Farias*

01.612.635/0001-02  
Prefeitura Municipal de Assunção  
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N  
Centro - CEP 58685-000  
ASSUNÇÃO - PB



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.252.153-7		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL HLF MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS EIRELI ME			
NOME FANTASIA HLF FERRAGENS			
CNPJ/CPF 22.327.306/0001-90		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560002565-0	
LOGRADOURO R AGEU FARIAS LELYS			NÚMERO 43
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO ASSUNCAO		CEP 58685-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO

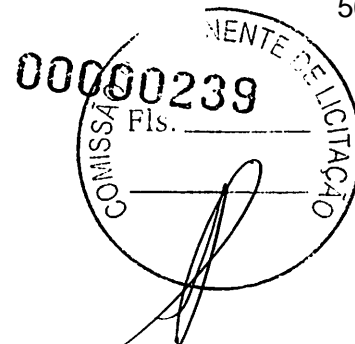
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 20/05/2015
RESPONSÁVEL LEGAL SEVERINO FERREIRA DE FARIAS	CPF 996.143.244-49
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 24/04/2020
CONTROLE 201910241645117995	DATA DE EMISSÃO 24/10/2019 16:45:11

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*9/24/2019*  
*[Handwritten signatures]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI**  
**CNPJ: 22.327.306/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

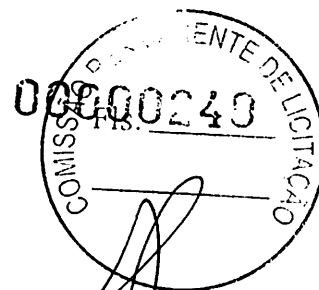
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 06:40:22 do dia 08/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 06/03/2020.

Código de controle da certidão: **87A3.258E.ADD4.71E8**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita*  
*Assinatura manuscrita*



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.327.306/0001-90

**Razão Social:** HLF MAT DE CONST E FERRAGENS EIRELI

**Endereço:** RUA AGEU FARIAS LELYS / CENTRO / ASSUNCAO / PB / 58685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2019 a 16/11/2019

**Certificação Número:** 2019101804392425227204

Informação obtida em 24/10/2019 16:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*24/10/2019*



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



**CÓDIGO: 9178.9776.FF4B.797F**

Emitida no dia 24/10/2019 às 16:43:18

Nome Empresarial:

**HLF MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS EIRELI ME**

Endereço:

**AGEU FARIAS LELYS**

Número:

**43**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**ASSUNCAO**

CEP:

**58685-000**

Inscr. Estadual:

**16.252.153-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**22.327.306/0001-90**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 466-1079

E-mail: [prefeitura.assunção@bol.com.br](mailto:prefeitura.assunção@bol.com.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELE-ME**

Nome do Requerente

**22.327.306/0001-90**

CIC – C.N.P.J.

**Rua Ageu Farias Lellys, 43, centro – ASSUNÇÃO-PB**

Endereço (Rua, Número, Bairro e Cidade)

**Para Fins de Credenciamento**

Finalidade a que se destina a Certidão

**Resalvando o direito de a FAZENDA MUNICIPAL inscrever e cobrar as dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e contribuições municipais pelo Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças. A presente CERTIDÃO vai assinada por mim, encarregado do expediente e visada pelo Diretor de Departamento de Receitas.**

VALIDADE ATÉ: 22 / Outubro / 2020.

*Entere com a Original  
30/10/2019  
#Farias.  
@Andrade*

Em, 23 de Outubro de 2019

*Jonas Virginia Correia de Queiroz*  
Chefe de Setor Tributário

*01.612.635/0001-02*  
Prefeitura Municipal de Assunção  
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Assunção - Paraíba  
CNPJ 01.612.635/0001-02





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.327.306/0001-90

Certidão nº: 187581486/2019

Expedição: 24/10/2019, às 16:42:49

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.327.306/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**HLF FERRAGENS**  
 HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI  
 RUA AGEU FARIAS LELYS, Nº 43 CENTRO  
 ASSUNÇÃO-PB CEP: 58685-000  
 TELEFONE: 083 99859-1354  
 CNPJ: 22.327.306/0001-90 INSC. ESTADUAL: 16.252.153-7  
 E-MAIL: severinofereira@gmail.com



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE: HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI  
 CNPJ: 22.327.306/0001-90

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

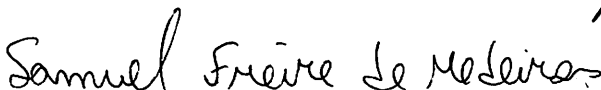
**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

ASSUNÇÃO-PB, 30 DE OUTUBRO DE 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS  
 PROCURADOR

  
 SP/Sev/001



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.327.306/0001-90

Razão Social: HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI

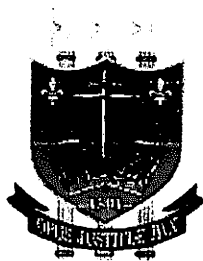
Nome Fantasia: HLF FERRAGENS

**Certidão emitida às 08:55 de 29/10/2019.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certvalidarcertidao> e insira o código de validação: **bvj7.1j47**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 22.327.306/0001-90

Razão Social: HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI

Nome Fantasia: HLF FERRAGENS

**Certidão emitida às 16:52 de 24/10/2019.**

Validade 30 dias

*Handwritten signature*

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CZj2.7iJX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

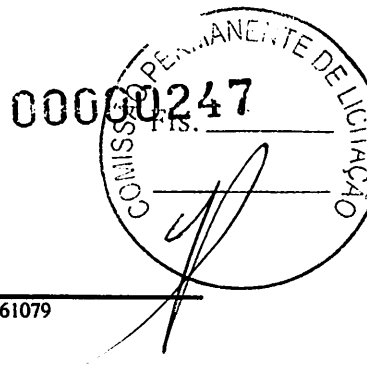
*Handwritten signature*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - Fone: (83) 466-1079 - Fax: (83) 4661079

E-mail: [prefeitura.assunção@bol.com.br](mailto:prefeitura.assunção@bol.com.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, atesta para os devidos fins que a empresa HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI-ME, CNPJ: 22.327.306/0001-90, prestou serviços satisfatoriamente no que diz respeito a fornecimento de material de construção em geral, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assunção-PB, 23/10/2019

Ionara Virginia Correia de Queiroz  
Chefe de Setor

Chefe de Setor Tributário

Enviar com a  
original  
30/10/2019  
#Amid.

*Handwritten signature*

01.612.635/0001-02  
Prefeitura Municipal de Assunção  
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 114 - Centro - CEP: 58.685-000  
ASSUNÇÃO - PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2019 às 09:15:37 foi protocolizado o documento sob o N° 82699/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000732019

Data da Publicação: 04/12/2019

Data da Assinatura: 02/12/2019

Data Final do Contrato: 02/12/2020

Valor Contratado: R\$ 41.825,80

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Contratado (Nome): Hlf Material de Construção E Ferragens Eireli - Me

Contratado (CNPJ): 22.327.306/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6b20e7d2e286e53f40f3aa8e405aed40
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	191b377ab3e0e761c1487036e6f301e9
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	191b377ab3e0e761c1487036e6f301e9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2df519b9beb8d4ba4c5e290795185e76
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	752bb62f16fbbcf458cc326763077b8

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB